



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR.

Tel.: (042) 3554-1222

CNPJ: 76.339.688/0001-09

E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

---

**Determinação nº 16/2018**

Cruz Machado, 29 de junho de 2018

À

Comissão de Licitações e Contratos.

Nesta

Prezado Senhores (as)

Por meio deste, determino a esse departamento que efetue Processo de licitação para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para elaboração de projeto arquitetônico, estrutural, elétrico e hidráulico, sendo este o projeto da Sede da Melhor Idade Cruz Machado-PR, com área total de 1.456,51 m<sup>2</sup>.

Neste sentido determino que seja contratada o mais breve possível uma empresa para a execução deste,

Atenciosamente,

**Euclides Pasa**

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR.

Tel.: (042) 3554-1222

CNPJ: 76.339.688/0001-09

E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

**Determinação nº 16/2018**

Cruz Machado, 29 de junho de 2018

À

Comissão de Licitações e Contratos.

Nesta

Prezado Senhores (as)

Por meio deste, determino a esse departamento que efetue Processo de licitação para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para elaboração de projeto arquitetônico, estrutural, elétrico e hidráulico, sendo este o projeto da Sede da Melhor Idade Cruz Machado-PR, com área total de 1.456,51 m<sup>2</sup>.

Neste sentido determino que seja contratada o mais breve possível uma empresa para a execução deste,

Atenciosamente,

**Euclides Pasa**

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 976/2018

Data: 000003 31/07/2018

Nr. por Centro de Custo: 36

272-2018.

Folha: 1/1

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 294 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Código da Dotação :  
Órgão: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.02.2.004.3.3.90.39.99.99.00.00 (22/2018)  
Unidade: 2 - Departamento de Administração  
Nome do Solicitante: Euclides Pasa  
Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129  
Destinação: - Contratação de serviços para elaboração de projetos de engenharia, OBRAS: Identificação:  
Sede Melhor Idade - desta municipalidade.

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	PROJETOS ARQUITETONICO ELETRRICO ESTRUTURAL E HIDRAULICO - PREVENÇÃO DE INCENDIO - SEDE DA MELHOR IDADE - AREA DE 1.456,51M2. (18130078)	0,0000	0,00
<b>Preço Total:</b>					0,00

Solicitante: Euclides Pasa:.....

Cruz Machado, 31 de Julho de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000004

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


- A - Processo Nr.: 184/2018  
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenhariaia  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 DIAS  
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO  
G - Urgência:  
H - Vigência: 02 MESES  
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projeto de engenharia, sendo projeto arquitetônico, elétrico, estrutural e hidráulico com área total de 1.456,51 m<sup>2</sup>, para futura construção da Sede da Melhor Idade desta municipalidade.  
J - Observações:  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
22	02.02.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00	Serviços da Administração Geral.	3.3.90.39.05.00.00.00	14.889,65
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				
<b>Total Previsto :</b>				<b>14.889,65</b>

Cruz Machado, 3 de Agosto de 2018.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação184/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Determinação nº 16/2018 – Gabinete do Prefeito – Contratação de empresa para a elaboração de projeto de engenharia, sendo projeto arquitetônico, elétrico, estrutural e hidráulico com área total de 1.456,51 m<sup>2</sup>, para futura construção da Sede da Melhor Idade desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 14.889,65
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 14.889,65</b>

Cruz Machado, 03 de Agosto de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 03 de Agosto de 2018.

**Parecer Contábil 224/2018**

**Referente à Solicitação nº 184/2018 – Gabinete do Prefeito**

Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a Certifico que:

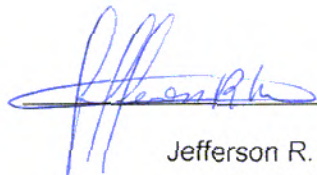
( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
22	02.02	2.004	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$ 135.344,95	R\$ 14.889,65
Total						R\$ 14.889,65



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8

**PLANILHA DE SERVIÇOS REALIZA ENGENHARIA LTDA**

Nº **43341**

<b>Contratante:</b>	PREF. MUN. CRUZ MACHADO - PR	<b>CPF.CNPJ:</b>	73.339.688/0001-09
<b>Endereço:</b>	AVENIDA VITÓRIA	<b>Nº:</b>	129
<b>Cidade:</b>	CRUZ MACHADO - PR	<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>Telefone:</b>		<b>Estado:</b>	PR <b>000007</b>
<b>Responsável :</b>	REALIZA ENGENHARIA LTDA	<b>CEL(42)9.8845-0226</b>	<b>CEL (42)9.9857-3815</b>

**DADOS DA OBRA**

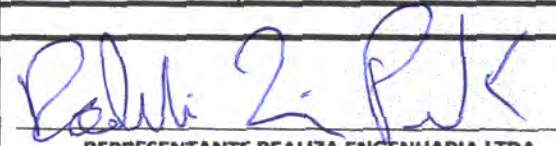
Padão Normal Comercial	<b>CUB-PR</b>	<b>jun-18</b>	1.446,64 m <sup>2</sup>
<b>RESIDENCIAL E COMERCIAL</b>			
Área 1º Pavimento:	1302,94 m <sup>2</sup>	Área Tereno:	722,00 m <sup>2</sup>
Área 2º pavimento:	m <sup>2</sup>	Coefficiente de Aproveitamento (CA):	1,80
Área total construída:	1302,94 m <sup>2</sup>	Taxa de Ocupação (TO):	180%
		Taxa de Permeabilidade (TP):	-80%

**ART PROJETO**

FASES		% de CUB	Custo / m <sup>2</sup>	Desconto %	Valor SUGERIDO PELO CREA-PR	Valor COBRADO	
ESTUDO E PROJETO	<input type="checkbox"/> Estudo Preliminar	0,5%			R\$	-	
	<input type="checkbox"/> Anteprojeto	1,0%			R\$	-	
	<input type="checkbox"/> Projeto Legal	0,1%			R\$	-	
PROJETOS DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Arquitetura	1,5%			R\$	3.545,19	
	Estruturas	<input checked="" type="checkbox"/> Concreto	2,0%			R\$	4.726,92
		<input type="checkbox"/> Metálica	1,0%			R\$	-
		<input type="checkbox"/> Madeira	1,0%			R\$	-
		<input type="checkbox"/> Mista	2,0%			R\$	-
	<input checked="" type="checkbox"/> Instalação Hidráulica	0,6%			R\$	1.418,08	
	<input type="checkbox"/> Prevenção e Combate a Incêndio	1,5%			R\$	-	
	Instalações Elétricas	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa Tensão	0,7%			R\$	1.654,42
		<input type="checkbox"/> Alta Tensão	0,4%			R\$	-
		<input type="checkbox"/> Lógica, Telef.	0,2%			R\$	-
	<input type="checkbox"/> SPCDA	0,3%			R\$	-	
	<input type="checkbox"/> Paisagismo e Ornamentação	0,2%			R\$	-	
	Instalações Especiais	<input type="checkbox"/> Gás	0,1%			R\$	-
<input type="checkbox"/> Ar Comprimido		0,1%			R\$	-	
<input type="checkbox"/> Vácuo		0,1%			R\$	-	
<input type="checkbox"/> Sistema de Condicionamento de Ar	0,2%			R\$	-		
DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/> Planilha Quantitativa-Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronogramas Físico e Financeiro	1,5%			R\$	3.545,19	
	<input type="checkbox"/> Curva ABC	0,3%			R\$	-	
	<input type="checkbox"/> Laudo Técnico	0,2%			R\$	-	
	<input checked="" type="checkbox"/> Honorário técnico	10,0%		0	R\$	-	

**ART EXECUÇÃO**

<b>EXECUÇÃO DE OBRA</b>	<b>Execução de Obra</b>	0	mês (mínimo de 2 visitas semanais)	R\$	-
	A AUSÊNCIA DE PROJETOS LEGAIS E DA EXECUÇÃO DA OBRA POR UM PROFISSIONAL HABILITADO GERA MULTAS E EMBARGOS, sendo que a multa na prefeitura é em cerca de R\$ 839,92 e no CREA-PR de R\$ 1.950,76. Importante ressaltar que a fiscalização por parte do município tem como norte a observância do cumprimento das normas previstas no Código de Edificações (LEI Nº 1281/2010) e na Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo (Lei 7.166/96). Já do CREA todas as obras que demandem serviços de engenharia executadas sem a participação de profissional habilitado serão autuadas NO ATO da fiscalização realizada pelos agentes de fiscalização do CREA-PR Resolução nº 1.047, de 2013.				

 REPRESENTANTE REALIZA ENGENHARIA LTDA	<b>NOTA FISCAL</b>	R\$	-
	<b>A VISTA:</b>	0%	de desconto R\$ 14.889,65
	Em 2X 5/JUROS	29/08/2018	29/09/2018 R\$ 7.444,90
<b>A PRAZO:</b>	+ 1	Entrada de R\$ -	Parcelas de R\$ 14.889,79

A importância de: QUATORZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

A presente Tabela foi elaborada com base na cobrança de percentuais sobre o custo estimado de execução da obra. Define-se como referência o valor do Custo Unitário Básico da Construção Civil (CUB), informado e atualizado mensalmente pelo Boletim Econômico (Custo unitário básico no Estado do Paraná, padrão R8-N) no site <http://www.sindusconpr.com.br> COM 10 DIAS DE VÁLIDADE.

000008



3524-2063

 Financiamentos  
 Projetos  
 Execução

 Eng. Responsável:  
 Adriano Raiff Martins

Av. Manoel Ribas 791B - União da Vitória / PR

29/07/2018

Orçamento nº

441

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

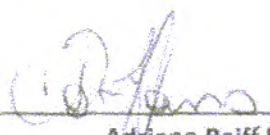
CLIENTE: Prefeitura de Cruz Machado

OBRA: Projeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>1</b>	<b>Projeto</b>				
1.1	Projeto arquitetônico, elétrico, hidráulico, preventivo, estrutural, reaproveitamento de águas pluviais, memorial descritivo, orçamento, planilha de custos de operação, relatório de sondagem, e anotação de responsabilidade técnica, para edificação de fins comerciais ou similares	m <sup>2</sup>	1.456,50	22,00	32.043,00
<b>Sub-total - Item 1</b>					<b>32.043,00</b>

**TOTAL R\$**
**32.043,00**

OBS: Proposta válida por 45 dias.

  
 Adriano Raiff Martins

Engenheiro Civil

CREA 126964/D

CNPJ: 18.341.635.0001-18

Prefeitura de Cruz Machado

Contratante





**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2018 a 31/08/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta: 272/2018      Data: 31/07/2018</b>							
<b>Fornecedor: 12248 - REALIZA ENGENHARIA LTDA - ME</b>							
1	PROJETOS ARQUIT ELET ESTRUT E HIDRAULIC PREV INCENDIO	UN		1,000	14.889,6500	14.889,65	Sim ***
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>14.889,65</b>	<b>14.889,65</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>14.889,65</b>	
<b>Fornecedor: 12731 - PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA</b>							
1	PROJETOS ARQUIT ELET ESTRUT E HIDRAULIC PREV INCENDIO	UN		1,000	29.600,0000	29.600,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>29.600,00</b>	<b>29.600,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	
<b>Fornecedor: 12732 - RK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES</b>							
1	PROJETOS ARQUIT ELET ESTRUT E HIDRAULIC PREV INCENDIO	UN		1,000	32.043,0000	32.043,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>32.043,00</b>	<b>32.043,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	
				<b>Total da Coleta:</b>		<b>14.889,65</b>	

000010



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 54/2018**

### **OBJETO:**

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA, SENDO PROJETO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, ESTRUTURAL E HIDRÁULICO COM ÁREA TOTAL DE 1.456,51 M<sup>2</sup>, PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA MELHOR IDADE DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

000012

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2018**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA, SENDO PROJETO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, ESTRUTURAL E HIDRÁULICO COM ÁREA TOTAL DE 1.456,51 M<sup>2</sup>, PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA MELHOR IDADE DESTA MUNICIPALIDADE.**

A Secretaria de Administração Municipal visa à contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia, para futura construção da Sede da Melhor Idade desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a elaboração de projetos de engenharia, sendo projeto arquitetônico, elétrico, estrutural, hidráulico, reaproveitamento de águas pluviais e demais, com área total de 1.456,51 m<sup>2</sup>, para futura construção da Sede da Melhor Idade desta municipalidade. Sendo que a empresa contratada deverá apresentar o projeto completo, com memorial descritivo, encargos e ART da área construída. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Obras.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa REALIZA ENGENHARIA LDTA, inscrita no CNPJ: 26.335.445/0001-16, localizada em Cruz Machado, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 14.889,65 (Quatorze mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 02.02

Projeto/Atividade: 2.004

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:



**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

**DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

**FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

I- para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

**DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

**ANEXO DO EDITAL**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000014

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 06 de Agosto de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 184/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 54/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Realiza Engenharia Ltda

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projeto de engenharia, sendo projeto arquitetônico, elétrico, estrutural e hidráulico com área total de 1.456,51 m<sup>2</sup>, para futura construção da Sede da Melhor Idade desta municipalidade.**

VALOR TOTAL: R\$ 14.889,65 (Quatorze mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso I

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
Realiza Engenharia Ltda



## **Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR**

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

### **PORTARIA Nº 005 /2018**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

#### **DESIGNAR:**

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

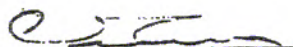
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.



REALIZA ENGENHARIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados

1) RODERLEI IRINEU PRESZNHUK, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/01/1989 natural de União da Vitória-PR Engenheiro Civil inscrito no CPF/MF sob nº 072 901 299-97 portador da carteira de identidade RG nº 10 147 212-4/II-PR, expedida em 20/08/2004 residente e domiciliado na Av. Vitória, 29, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000

2) ELCIO JOSE WIERZBICKI XAVIER, brasileiro, maior, solteiro nascido em 18/05/1993, natural de Porto União-SC Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob nº 068 291 059-78, portador da carteira de identidade RG nº 10 750 434-6/II-PR expedida em 20/01/2006, residente e domiciliado na Rua Projetada 1b, 91, São Jorge, Cruz Machado-PR, CEP, 84620-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10 406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **REALIZA ENGENHARIA LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Vitória, 447, Centro, CEP 84620-000 em Cruz Machado-PR

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

**CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: 71 12 0/00 Serviços de engenharia 71 19 7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (Escritório de engenharia civil, serviços de engenharia, serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho)

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 07/10/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10 000 ( dez mil ) quotas no valor de R\$ 1 00 (um real), cada uma subscrita e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
RODERLEI IRINEU PRESZNHUK	50,00	5000	5 000,00
ELCIO JOSE WIERZBICKI XAVIER	50,00	5000	5 000,00
Total	100,00	10000	10 000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10 406/2002

x Elcio José Wierzbicki Xavier

x Roderlei Irineu Presznhuk

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 14:03 SOB Nº 41208469242.  
PROTOCOLO: 166447110 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602114895. NIRE: 41208469242.  
REALIZA ENGENHARIA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**REALIZA ENGENHARIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

Folha. 2 de 3

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios. a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **RODERLEI IRINEU PRESZNHUK e ELCIO JOSE WIERZBICKI XAVIER** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

§2.º - Faculta-se aos administradores atuando isoladamente constituir em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002

x *Elcio Jose Wierzbicki Xavier*

x *Roderlei Irineu Presznhuk*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 14:03 SOB Nº 41208469242.  
PROTOCOLO: 166447110 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602114895. NIRE: 41208469242.  
REALIZA ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

REALIZA ENGENHARIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

000019

Folha: 3 de 3

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

**Parágrafo único** - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração

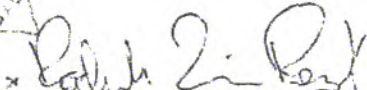
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

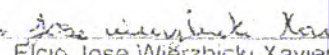
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

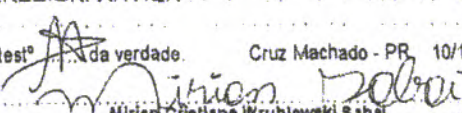
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

União da Vitória-PR 07 de outubro de 2016


  
Roderlei Irineu Presznjuk

  
Elcio Jose Wierzbicki Xavier

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
RODERLEI IRINEU PRESZNJUK, ELCIO JOSE  
WIERZBICKI XAVIER

Em test.  da verdade. Cruz Machado - PR, 10/10/2016  
Mirian Cristiane Wrubiewski Sabat

Funarpen Selo Digital Nº 8eUuc.9d7jA.cqfvH 8Ey5h..GGVD  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 14:03 SOB Nº 41208469242.  
PROTOCOLO: 166447110 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602114895. NIRE: 41208469242.  
REALIZA ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

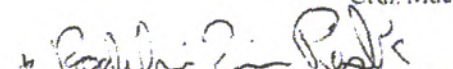
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

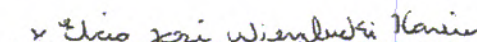
A Sociedade **REALIZA ENGENHARIA LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA VITORIA, 447, CENTRO, Cruz Machado - PR, CEP: 84620-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cruz Machado - PR, 07/10/2016

  
 RODERLEI IRINEU PRESZNJUK  
 Sócio/Administrador

  
 ELCIO JOSÉ WIERZBICKI XAVIER  
 Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/10/2016 14:03 SOB Nº 20166447099.  
 PROTOCOLO: 166447099 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602114887. NIRE: 41208469242.  
 REALIZA ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.335.445/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/10/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REALIZA ENGENHARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REALIZA ENGENHARIA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV VITORIA</b>	NÚMERO <b>447</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 8813-9457 / (42) 8845-0226</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/10/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/07/2018** às **09:31:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REALIZA ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 26.335.445/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:51:20 do dia 27/07/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/01/2019.

Código de controle da certidão: **13C3.37F4.1D81.ED0F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018427166-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.335.445/0001-16**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/11/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000024

Data: 02/08/2018 09h38min

Número 908 Validade 31/10/2018



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

REALIZA ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 26335445000116

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWZVJ2D7PU6CZPD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 02 de Agosto de 2018

AVENIDA VITÓRIA, 251 - Centro  
Cruz Machado (PR) - CEP: 84620000 - Fone:4235541222





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REALIZA ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.335.445/0001-16

Certidão nº: 154927330/2018

Expedição: 27/07/2018, às 09:37:45

Validade: 22/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REALIZA ENGENHARIA LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.335.445/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26335445/0001-16  
**Razão Social:** REALIZA ENGENHARIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** REALIZA ENGENHARIA  
**Endereço:** AV VITORIA 447 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2018 a 12/08/2018

**Certificação Número:** 2018071412321943677557

Informação obtida em 27/07/2018, às 09:43:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO****Processo de Dispensa:** 54/2018**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração Geral

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 184/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projeto de engenharia, sendo projeto arquitetônico, elétrico, estrutural e hidráulico com área total de 1.456,51 m<sup>2</sup>, para futura construção da Sede da Melhor Idade desta municipalidade.**

Favorecido: Realiza Engenharia Ltda, CNPJ: 26.335.445/0001-16

Valor Total R\$ 14.889,65 (Quatorze mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 54/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Setembro de 2018.



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 184/2018****PROCESSO DE DISPENSA Nº 54/2018****CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.**CONTRATADO:** Realiza Engenharia Ltda**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projeto de engenharia, sendo projeto arquitetônico, elétrico, estrutural e hidráulico com área total de 1.456,51 m<sup>2</sup>, para futura construção da Sede da Melhor Idade desta municipalidade. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.889,65 (Quatorze mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**PRAZO DE CONTRATO:** 02 meses**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IMunicípio de Cruz Machado  
**CONTRATANTE**Realiza Engenharia Ltda  
**CONTRATADO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 54/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Administração Geral

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** prevê aDISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** nº 184/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projeto de engenharia, sendo projeto arquitetônico, elétrico, estrutural e hidráulico com área total de 1.456,51 m<sup>2</sup>, para futura construção da Sede da Melhor Idade desta municipalidade. Favorecido: Realiza Engenharia Ltda, CNPJ: 26.335.445/0001-16

Valor Total R\$ 14.889,65 (Quatorze mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 54/2018.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.39.00.00.00Dotação orçamentária:  
02.02.2.004.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Setembro de 2018.

EUCLIDES PASA 000028  
Prefeito Municipal**DIVERSOS****ERRATA**

Ato de concessão de diária do servidor: Joelmir Marcelo de Siqueira – Ato de concessão nº: 2065/2018, publicado na edição nº 1546 do Diário Oficial do dia 30 de Agosto de 2018.

Onde se lê: NÚM. DE DIÁRIAS: 1  
CUSTOS: 30,00  
VALOR TOTAL: 30,00Leia-se: NÚM. DE DIÁRIAS: 3  
CUSTOS: 90,00  
VALOR TOTAL: 90,00

Cruz Machado, 04 de Setembro de 2018.

**ERRATA**

Ato de concessão de diária do servidor: Rotinei Wrublewski – Ato de concessão nº: 2081/2018, publicado na edição nº 1546 do Diário Oficial do dia 30 de Agosto de 2018.

Onde se lê:  
TIPO DE DIÁRIA: SUPERIOR COMUM ACIMA DE 150 KM  
CUSTOS: 80,00  
VALOR UNITÁRIO: 80,00  
VALOR TOTAL: 80,00Leia-se:  
TIPO DE DIÁRIA: VIAGENS DE 45 KM Á 150 KM  
CUSTOS: 30,00  
VALOR UNITÁRIO: 30,00  
VALOR TOTAL: 30,00

Cruz Machado, 04 de Setembro de 2018.



**Coluna do Campana**

**Fábio Campana**  
colunista@jornalocomercio.com

000029

peleestado

# [ PeloEstado ]

peleestado.com.br

## Informação é poder



**N**ão há quem negue a máxima que dá título à matéria. Mas de nada adianta ter informações preciosas sem a capacidade de interpretá-las e de usá-las em uma tomada de decisão tão importante quanto o voto. Por isso a proposta do Real Time Big Data, instituto de pesquisas criado recentemente, é não só fazer as pesquisas e apresentar os números, mas ajudar a população a entender o que esses números de fato estão mostrando quando cruzados. Só aí será possível perceber as tendências. Quem explica é o cientista político do Real Time Big Data, Bruno Soller. Com 12 anos de experiência na área de pesquisas, ele conta que esse é o diferencial do instituto. "A grande mudança que estamos trazendo, junto com a TV Record em 17 estados, é a forma de apresentação da pesquisa, que está deixando de ser somente números para ser uma análise desses números. Ou seja, nós apresentamos os resultados quantitativos e exploramos o potencial qualitativo", contou, ao acrescentar que a intenção é "falar para a população o que os marqueteiros falam para os candidatos". A metodologia da aplicação da pesquisa propriamente dita é universal. Em Santa Catarina foram entrevistadas 1.110 pessoas, em cinco macrorregiões, num recorte proporcional dos dados censitários. Por conta da parceria do Grupo RIC com a Associação de Diários do Interior (ADI-SC) e com a Associação dos Jornais do Interior (Adjori-SC), além de veículos independentes, que soma perto de 100 jornais impressos e digitais, a pesquisa realizada pelo Real Time Big Data e que será divulgada no noticiário da noite da emissora, logo depois estará nos portais de notícias dessa grande rede e, amanhã, nas páginas dos impressos. A experiência de emitir os dados da pesquisa já foi confirmada como exitosa em 12 estados, entre eles São Paulo, Pará, Goiás, Bahia e o Distrito Federal, além da pesquisa nacional para presidência da República. Santa Catarina será o primeiro estado da região Sul do país a receber o novo método de divulgação de pesquisa eleitoral. "O interesse da população é muito grande, o que fica claro pelo salto na audiência durante a análise. As pessoas gostam do debate sobre o cenário. Os números sozinhos não dizem nada, mas as variantes que os números trazem são inúmeras. E muito ricas em informações."

## Temer nega recurso de afilhado de Rosemary Noronha

Murilo Ramos, da Coluna Expressa, conta que no ano passado, após processo administrativo disciplinar, Rubens Carlos Vieira, que ocupou uma das diretorias da Agência Nacional de Viação Civil (Anac) durante a gestão de Dilma Rousseff, foi demitido do governo federal. Ele recorreu da decisão, mas o presidente Michel Temer negou seu recurso. Temer afirmou que "não existem nulidades no processo", tal qual Vieira havia sugerido.

Vieira foi preso em 2012 pela Polícia Federal durante a Operação Porto Seguro, que investigava irregularidades na emissão de pareceres para favorecer empresas privadas. Ele foi indicado para a Anac graças a Rosemary Noronha, que foi ex-assessora de Lula.

### A TV e as eleições

Amanhã terá nova pesquisa Datafolha entrando nas paradas. Além de falar sobre as intenções de voto para a cadeira de presidente da bananeira, vai revelar o percentual dos que assistiram até agora ao horário eleitoral e às propagandas inseridas ao longo das programações de rádio e TV.

### Lula pede R\$ 1 milhão a Dallagnol por powerpoint

Marcado para o hoje no Tribunal de Justiça de São Paulo a análise do recurso de Lula contra Deltan Dallagnol. O petista move ação por causa daquela entrevista coletiva em que o procurador usou um powerpoint para explicar as denúncias do MP contra Lula.

O ex-presidente pede R\$ 1 milhão por danos morais.

### Multa afiada

O apresentador Paulo Henrique Amorim terá que pagar R\$ 150 mil de indenização por danos morais ao ministro Gilmar Mendes, do STF, informa Monica Bergamo. O magistrado decidiu doar os recursos para dois hospitais de Mato Grosso.

Há alguns anos, Amorim publicou na internet que haveria o "lançamento comercial do ano"; um tal "cartão Dantas Diamond", em referência ao banqueiro Daniel Dantas, que havia sido beneficiado por um habeas corpus do ministro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO • Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr • CEP 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 184/2018  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 54/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: Realiza Engenharia Ltda

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projeto de engenharia, sendo projeto arquitetônico, elétrico, estrutural e hidráulico com área total de 1.456,51 m², para futura construção da Sede da Melhor Idade desta municipalidade

VALOR TOTAL: R\$ 14.899,65 (Quatorze mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses

RESP LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso I

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado • CONTRATADO Realiza Engenharia Ltda

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 54/2018 • Interessado: Secretária Municipal • de Administração Geral

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 184/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projeto de engenharia, sendo projeto arquitetônico, elétrico, estrutural e hidráulico com área total de 1.456,51 m², para futura construção da Sede da Melhor Idade desta municipalidade. Favorecido: Realiza Engenharia Ltda, CNPJ: 26.335.445/0001-16 Valor Total R\$ 14.899,65 (Quatorze mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) Fundamento Legal Artigo 24 Inciso I da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 54/2018. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00. Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Cruz Machado-PR, 05 de Setembro de 2018.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA - MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO • PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2018 • PROCESSO Nº 100/2018

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 76/2018, que tem por objeto a aquisição e instalação de 02 (dois) elevadores comerciais, incluindo manutenção preventiva durante o período de garantia, para o Edifício Sede da Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos, em favor da empresa Elettron Elevadores Ltda. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.938.066/0001-79, com o Valor Global de R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais) para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição e instalação de 02 (dois) elevadores comerciais, incluindo manutenção preventiva durante o período de garantia, para o Edifício Sede da Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santini Roveda.

CONTRATADO (A): Elettron Elevadores Ltda - ME - Valor Global de R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais). Termo de Contrato nº 191/2018 - Sequência nº 4783. • DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/09/2018.

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2018. • PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória - PR, 04 de setembro de 2018

Hilton Santini Roveda • Prefeito

### Foco nas cidades



Um parceiro dos municípios para resolver problemas crônicos, como é o caso da mobilidade urbana. O estado precisa ter um olhar especial sobre as cidades", ressaltou Mariani.

O candidato ao governo pela coligação "Santa Catarina Quer Mais", Mauro Mariani, propõe a criação de uma estrutura, junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, dedicada a atender as demandas dos municípios. A pasta, que não teria custo adicional, pois usaria o efetivo já existente, seria voltada a realizar projetos para melhorar a mobilidade. "Metade da população brasileira vive em regiões metropolitanas. O estado precisa ser um parceiro dos municípios para resolver problemas crônicos, como é o caso da mobilidade urbana. O estado precisa ter um olhar especial sobre as cidades", ressaltou Mariani.

**Observando** as agendas dos candidatos e considerando o preço do combustível, dá para imaginar que está será uma campanha bastante onerosa. Hoje, por exemplo, Gelson Meristo, candidato ao governo pelo PSD, Aqui é Trabalho, estará hoje pela manhã em um encontro com prefeitos e vice-prefeitos no município de Palhoça, no Grande Florianópolis. Mas à noite já estará 250 quilômetros distante dali, em São Bento do Sul, para o lançamento da campanha à reeleição do presidente da Assembleia, Silvio Dreweck (PP).

estado, de onde sai para agenda em Curitiba, no Sul.

**Hoje**, Mauro Mariani, candidato ao Executivo estadual pelo MDB, SC Quer Mais, passa o dia em compromissos em Chapeco e região. Amanhã já estará com agendas em Concórdia, Seara, Itá, Ipirimirim, Lindóia do Sul e Irani. Na sexta, terá agenda em Joinville, no Norte do

**Por sua vez**, Décio Lima, candidato pelo PT, Renova SC, estará em Brasília, onde cumpre agenda como deputado federal em Brasília, onde estará presente nas votações da sessão da Câmara dos Deputados. Cumpria a tarefa, também segue para Chapeco, para as agendas de campanha.

**Aprovados** o TRE-SC divulgou no final da tarde de ontem a aprovação de mais três candidaturas. Depois da de Mariani, no dia 29 de agosto, agora passaram pelo crivo dos desembargadores os registros de Ingrid Assis, do PSTU, para governadora; de Roberto Luiz Salum, da coligação Santa Catarina em Primeiro Lugar (PSN/PATRI), e de Ricardo Walter Lautert, do PSTU, que disputam vaga ao Senado.





000030  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO - Nº 072/2018

**Modalidade:** Dispensa Nº: 54/2018.

**Processo Licitatório nº:** 182/2018.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, tendo como forma de julgamento o menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa para a elaboração de projeto de engenharia, sendo um projeto arquitetônico, elétrico, estrutural e hidráulico com área total de 1.456,51 m<sup>2</sup>, para futura construção da Sede da Melhor Idade desta Municipalidade.

É o relatório.

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da realização do processo licitatório, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso I, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Desta forma, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado em lei, ficando desta forma, submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 03 de setembro de 2018.

  
SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 184/2018  
Processo de Licitação: 182/2018  
Data do Processo: 24/08/2018

000031

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

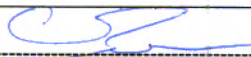
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 182/2018  
b) Licitação Nr.: 54/2018-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia  
d) Data Homologação: 10/09/2018  
e) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projeto de engenharia, sendo projeto arquitetônico, elétrico, estrutural e hidráulico com área total de 1.456,51 m<sup>2</sup>, para futura construção da Sede da Melhor Idade desta municipalidade.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 012248 - REALIZA ENGENHARIA LTDA - ME	1	0,0000	14.889,65
	1		14.889,65

Cruz Machado, 10 de Setembro de 2018.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 184/2018  
Processo de Licitação: 182/2018  
Data do Processo: 24/08/2018

000032

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 182/2018  
b ) Licitação Nr.: 54/2018-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia  
d ) Data Homologação: 10/09/2018  
e ) Data da Adjudicação: 10/09/2018 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projeto de engenharia, sendo projeto arquitetônico, elétrico, estrutural e hidráulico com área total de 1.456,51 m², para futura construção da Sede da Melhor Idade desta municipalidade.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 012248 - REALIZA ENGENHARIA LTDA - ME	1	0,0000	14.889,65
	1		14.889,65

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (22) Saldo: 135.344,95

Cruz Machado, 10 de Setembro de 2018.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09

CONTRATO Nº 163/2018  
PROCESSO Nº 182/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA:** Realiza Engenharia LTDA

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projeto de engenharia, sendo projeto arquitetônico, elétrico, estrutural e hidráulico com área total de 1.456,51 m<sup>2</sup>, para futura construção da Sede da Melhor Idade desta municipalidade.

**DO VALOR:** R\$ 14.889,65 (quatorze mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

**DO PRAZO:** 02 (dois) mês.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Realiza Engenharia LTDA



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000034

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 163/2018**

**PROCESSO Nº 182/2018**

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**CONTRATADA: REALIZA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.335.445/0001-16, localizada na Avenida Vitoria, 447, Centro, situada na cidade de Cruz Machado Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Roderlei Irineu Presznhuk, portador da cédula de identidade R.G. Nº 10.147.2124, CPF nº 072.901.299-97, residente e domiciliado na Avenida Vitoria 29, Centro, na cidade de Cruz Machado/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 06 de Agosto de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projeto de engenharia, sendo projeto arquitetônico, elétrico, estrutural e hidráulico com área total de 1.456,51 m<sup>2</sup>, para futura construção da Sede da Melhor Idade desta municipalidade.

PROJETOS ARQUITETONICO ELETRRICO ESTRUTURAL E HIDRAULICO - PREVENÇÃO DE INCENDIO - SEDE DA MELHOR IDADE - AREA DE 1.456,51M2.	UN	1,00	14.889,65	14.889,65
---	----	------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 14.889,65

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa de Licitação nº 054/2018, juntamente com seus anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de até R\$ 14.889,65 (quatorze mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de Licitação;

**Parágrafo Segundo** - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
02.02	2.004	3.3.90.39.00.00.00

**CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.**

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Administração do Município para troca de informações.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000036

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;**
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;**
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;**
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;**
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.**

### **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Administração por meio de seu servidor Sr. Silvio Tymus.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se Ihe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000037

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo

Cruz Machado 11 de Setembro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

REALIZA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.335.445/0001-16

CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1°

Vera Benzak Krawczyk  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

CPF:

2°

CPF:

Renato Fabiano Ecker  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000038

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO N° 163/2018**

**PROCESSO N° 182/2018**

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 054/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n° 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**CONTRATADA: REALIZA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 26.335.445/0001-16, localizada na Avenida Vitoria, 447, Centro, situada na cidade de Cruz Machado Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Roderlei Irineu Presznhuk, portador da cédula de identidade R.G. N° 10.147.2124, CPF n° 072.901.299-97, residente e domiciliado na Avenida Vitoria 29, Centro, na cidade de Cruz Machado/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 06 de Agosto de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projeto de engenharia, sendo projeto arquitetônico, elétrico, estrutural e hidráulico com área total de 1.456,51 m<sup>2</sup>, para futura construção da Sede da Melhor Idade desta municipalidade.

PROJETOS ARQUITETONICO ELETRRICO ESTRUTURAL E HIDRAULICO - PREVENÇÃO DE INCENDIO - SEDE DA MELHOR IDADE - AREA DE 1.456,51M2.	UN	1,00	14.889,65	14.889,65
---	----	------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 14.889,65

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa de Licitação n° 054/2018, juntamente com seus anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de até R\$ 14.889,65 (quatorze mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de Licitação;

**Parágrafo Segundo** - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
02.02	2.004	3.3.90.39.00.00.00

**CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.**

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Administração do Município para troca de informações.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;



## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, *encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais*;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Administração por meio de seu servidor Sr. Silvio Tymus.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000041

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo

Cruz Machado 11 de Setembro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

REALIZA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.335.445/0001-16

CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1°

CPF:

Vera Benzak Krawczyk  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

2°

CPF:

Renato Fabiano Eckert  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017

RG. 8.155.969-4/PR, admitida em 01/06/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2009/2014 (parcela 2/3), requerimento protocolado sob nº 02204/18, no período de 10/09/2018 à 09/10/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de setembro de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 385/2018**

**DATA: 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**CONCEDER**

Ao servidor: **CLAUDIR VONEI FILIPIAK** (matr. nº 581), portador da Carteira de Trabalho nº 54.701/00058-PR e RG.8.337.564-7/PR, admitido em 22/10/2001, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016 (parcela 2/3), requerimento protocolado sob nº 02200/2018, no período de 12/09/2018 à 11/10/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de setembro de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal



### EXTRATOS

**CONTRATO Nº 163/2018**  
**PROCESSO Nº 182/2018**  
**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 054/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA:** Realiza Engenharia LTDA

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projeto de engenharia, sendo projeto arquitetônico, elétrico, estrutural e hidráulico com área total de 1.456,51 m<sup>2</sup>, para futura construção da Sede da Melhor Idade desta municipalidade.

**DO VALOR:** R\$ 14.889,65 (quatorze mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

**DO PRAZO:** 02 (dois) mês.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

Município de Cruz Machado  
**CONTRATANTE**

Realiza Engenharia LTDA  
**CONTRATADA**

**DISPENSA Nº 057/2018**  
**CONTRATO Nº 164/2018**  
**PROCESSO Nº 185/2018**

**LOCADOR:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado **000042**

**LOCATÁRIO:** Ervino Lotek

**OBJETO:** Locação de imóvel, por período de 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia a família da senhora Jessica Thais Ortiz em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

**DO VALOR:** O aluguel mensal é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total do Contrato de até R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

**DO PRAZO:** 03 (três) meses

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

Município de Cruz Machado  
**LOCADOR**

Ervino Lotek  
**LOCATÁRIO**

**DISPENSA Nº 055/2018**  
**CONTRATO Nº 165/2018**  
**PROCESSO Nº 183/2018**

**LOCADOR:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**LOCATÁRIO:** Valmir Gdak

**OBJETO:** Locação de imóvel, por período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia a família da senhora Sueli Aparecida Neubauer em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

**DO VALOR:** O aluguel mensal é de